



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BENTO/PB**

**Processo: 0800459-19.2021.8.15.0881**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE JOSEANO FERREIRA DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Tendo em vista o pedido de desistência formulado pela parte autora, a parte requerida **não se opõe à extinção do feito, desde que sem a imposição de ônus processuais à requerida**.

Diante do exposto, requer-se a homologação da desistência, com a consequente extinção do feito **com julgamento de improcedência dos pedidos formulados na petição inicial**.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

São Bento, 05/08/2025.

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**OAB/PB 15477**